

Of. Leg. nº. 385/2026

Teresina (PI), 05 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de lei complementar nº 84/2026 (encaminhamento)
- Projeto de lei complementar nº 85/2026 (encaminhamento)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de lei complementar nº **84/2026**, que *“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, com modificações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, e dá outras providências”*, e o Projeto de lei complementar nº **85/2026**, que *“Dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina, e dá outras providências”*, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que os referidos Projetos de lei complementar tiveram as suas regulares tramitações nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando os mesmos no aguardo de decisão sobre as suas respectivas sanções.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI



Autenticar documento em: <http://www.teresina.pi.gov.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330035003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.